

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 004/2022

A Coordenação do Projeto Integração, Análise e Visualização de Dados para Suporte à Investigações Criminais (INSIDE), executado no Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no contexto de investigação criminal usando CIÊNCIA E ENGENHARIA DE DADOS, nos termos deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto INSIDE possui como objetivo principal a realização de pesquisas que permitam o desenvolvimento de soluções que auxiliem o Ministério Público em procedimentos de investigação nas áreas de interesse do Ministério Público, como no combate à corrupção, ao tráfico de drogas, à lavagem de dinheiro, à macrocriminalidade, em produção de conhecimento para subsidiar o processo decisório em matéria de fiscalização de políticas públicas em geral, como nas áreas de direitos difusos e coletivos à saúde, à educação, ao meio ambiente, ao consumidor, dentre outras.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes do Projeto.

### 2. DAS VAGAS

2.1. É disposta 01 (uma) vaga para o nível de **graduação** conforme a tabela a seguir:

<b>Linha</b>	<b>Graduação</b>
Linha 1: Ciência e Engenharia de Dados	01
<b>Total</b>	<b>01</b>

### 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração a ser recebida pelo bolsista é definida com base em níveis de formação conforme a tabela a seguir:

<b>Atividade</b>	Pesquisa e desenvolvimento
<b>Nível</b>	Graduação
<b>Remuneração</b>	R\$ 2.000,00

3.1. As bolsas a serem atribuídas a discentes no nível de graduação não podem ser acumuladas com outra(s) bolsa(s) de pesquisa, desenvolvimento ou apoio técnico.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato à vaga de nível de Graduação deve ser discente matriculado em curso de Graduação da UFRN ou em Instituições Públicas Federais de Ensino Superior, na área de Computação ou em áreas afins.
- 4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.
- 4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.
- 4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 30 horas destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.
- 4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

#### 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia 13 de setembro de 2022 até às 23h59 do dia 18 de setembro de 2022, observando o horário local e os seguintes procedimentos:
  - a) acessar o endereço <https://forms.gle/UucERseb3SM8kAq7> através do qual encontra-se disponível o Formulário de Inscrição;
  - b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.
- 5.1.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:
  - a) comprovante de matrícula em curso de graduação;
  - b) cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
  - c) histórico acadêmico atualizado.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 19 e 22 de setembro de 2022.

6.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e por membros do Ministério Público do Rio Grande do Norte, e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a ser definido por cada docente responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 23 de setembro de 2022, no portal do IMD, no endereço <https://imd.ufrn.br/>.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses.

8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 13 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Daniel Sabino Amorim de Araújo  
Coordenador do Projeto INSIDE

## ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

<b>Meta</b>	<b>Integração e cruzamento de dados.</b>
<b>Linha</b>	Linha 1: Ciência e Engenharia de Dados
<b>Docente responsável</b>	Prof. Dr. Daniel Sabino Amorim de Araújo (IMD-UFRN) Prof. Dr. Frederico Araújo da Silva Lopes (IMD-UFRN)
<b>Número de vagas por nível</b>	01(Graduação)
<b>Perfil e competências esperados para o candidato</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação: Graduação em Computação ou TI</li><li>- Habilidades: possuir experiência em implantação de arquitetura de big data, tratamento e integração de dados.</li><li>- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</li><li>- Conhecimentos desejáveis: Python, HDFS, Airflow, Linux.</li></ul>
<b>Resumo das atividades a serem realizadas</b>	Pesquisar e implantar soluções de projeto, tratamento, integração e análise de Big Data para suportar a execução das soluções desenvolvidas no projeto.